

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 789/2024 - Requisição de Servidor Ad Referendum, de 12/7/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.810003/2024-81

Expediente: 0948961/24-4

Ementa: Trata-se de requisição da servidora MARINA FERREIRA GONÇALVES, matrícula Siape nº 1492977, para exercer função de Assessor Técnico, código FCE 2.10, na Secretaria Adjunta III da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 1039/2024/SE/CC/PR (SEI 3058730). A servidora é ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), atualmente lotada na Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia (GEARE).

Expediente: 0948961/24-4

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM

MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que APROVOU a requisição da servidora Marina Ferreira Gonçalves, SIAPE nº 1492977, para exercer função de Assessor Técnico, código FCE 2.10, na Secretaria Adjunta III da Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do voto do relator - Voto nº 296/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3066309).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/07/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3078571** e o código CRC **9B064390**.

Referência: Processo nº 25351.810003/2024-81

SEI nº 3078571